

Art. 1º - Cria as dotações especificadas no Anexo I, parte integrante deste Decreto, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) as quais passam a compor o QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado para o corrente ano, visando atender despesas de ações constantes do orçamento vigente.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação da criação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ielmo Marinho/RN, 01 de agosto de 2024

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					107.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					107.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				107.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	107.000,00
Anexo II (Redução)					107.000,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					107.000,00
	2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%				64.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	48.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15410000	0001	4.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	7.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001	5.000,00
	2113 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 30%				43.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15400000	0001	43.000,00

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:BFFD3091

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITOS ADICIONAIS-IELMO MARINHO/RN

DECRETO Nº 28, DE 02 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 809.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 519/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 809.000,00 (oitocentos e nove mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 01 de setembro de 2024

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					809.000,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					714.000,00
	2021 Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental				37.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	37.000,00
	1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil				500.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	500.000,00
	2022 Manutenção das Atividades de Ensino Infantil				37.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	37.000,00
	1006 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental				140.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	140.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					95.000,00
	2039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos				95.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	95.000,00
Anexo II (Redução)					809.000,00

02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					640.000,00
	1035 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Infantil				640.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	140.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	500.000,00
02 .006 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS					5.000,00
	1131 Revitalização do Terminal Rodoviário				5.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					62.000,00
	2050 Manutenção das Atividades do MAC				62.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16020000	0001	62.000,00
02 .008 SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL					74.000,00
	1173 Reforma e Ampliação de Unidades Sócio Assistências				74.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16650000	0001	37.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17200000	0001	37.000,00
02 .009 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA					28.000,00
	1065 Aquisição de Equipamentos de Mobiliário				26.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17200000	0001	26.000,00
	1163 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas				2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	2.000,00

Publicado por:
Orlando Batista Damasceno
Código Identificador:D4E1FA66

GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITOS ADICIONAIS-IELMO MARINHO/RN

DECRETO Nº 29, DE 02 de setembro de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.721.883,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual vigente (LOA) nº 519/2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.721.883,00 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e três reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, 02 de setembro de 2024

ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA
Prefeita

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					1.721.883,00
02 .004 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA					1.461.600,00
	2019 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 70%				800.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15401070	0001	800.000,00
	2020 Manutenção das Ações ensino Fundamental FUNDEB 30%				390.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	390.000,00
	2026 Manutenção de Ensino Infantil FUNDEB 70%				173.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	173.000,00
	1006 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental				98.600,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	98.600,00
02 .007 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					260.283,00
	2045 Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica - AFB				202.283,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	76.400,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110	0001	125.883,00
	2050 Manutenção das Atividades do MAC				58.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	58.000,00